PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº83/2009 Itapoá (SC), 08 de maio de 2009.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo ao pedido do Vereador Marcelo Antonio Tessaro, feito em Sessão Ordinária desta Casa, solicitamos que a Prefeitura nos encaminhe o montante de gratificação concedida aos enfermeiros, aos médicos e aos auxiliares de enfermagem, através da Lei Municipal n°. 116/2002, que autorizou o Poder Executivo a conceder abono aos funcionários da área de Saúde. Pedimos o encaminhamento dessas documentações para que possamos saber como as referidas gratificações estão sendo pagas.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

PREZADO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAPOÁ-SC

Recebido em:__/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____